

**ATA Nº 03/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE ÁGUA BRANCA (CAE)**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, foi realizada uma reunião online através do aplicativo ZOOM devido a pandemia do COVID-19 não estar possibilitando aglomerações. O motivo da reunião é a distribuição das cestas montadas com gêneros presentes no estoque da prefeitura e das escolas, as quais irão beneficiar os alunos matriculados na rede municipal de Água Branca. A doação está sendo realizada porque as aulas da Rede Municipal de Ensino estão temporariamente suspensas, em virtude da determinação de isolamento social, para conter a contaminação da comunidade escolar pelo vírus COVID-19, artigo 3º, I e II, da Lei Federal nº 13.979/2020. A doação é realizada com fundamento na Lei Federal nº 13.987/2020 e na Resolução nº 02/2020 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). A coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) não realizará a doação de cestas básicas ou kits de alimentação. Ao invés, realizará a doação dos insumos que estão no estoque e que estão as vias de expirar o prazo de validade. A doação dos produtos da Alimentação escolar será realizada aos alunos cadastrados no Bolsa Família, preferencialmente alunos que se encontram em estado de vulnerabilidade socioeconômica, entende-se como vulnerabilidade o aluno que esteja em contexto familiar de pouca ou nenhuma condição de prover recursos para seu sustento. Foi levantada dúvidas sobre a próxima remessa da merenda a qual já solicitada se também será distribuída para os alunos, explicamos que de acordo que as aulas forem judicialmente paralisadas haverá a necessidade da distribuição dos insumos, trabalharemos com uma distribuição melhor de itens visto que teremos maior variedade de gêneros, tomando cuidado para não distribuição de todo insumo pois caso haja o retorno das aulas possamos trabalhar normalmente oferecendo aos alunos uma alimentação nutricionalmente e quantitativamente adequada. Ficou sugerido pela presidente do Conselho que ao chegar a nova remessa tenha prioridade de atendimento os alunos que não foram beneficiados com a primeira etapa de distribuição. Foi apresentado ao Conselho o critério utilizado para seleção dos beneficiários, a qual pedimos aos diretores Escolares para realizar um levantamento de alunos de vulnerabilidade socioeconômica o qual totalizou 194 alunos, com a somatória do estoque conseguimos atender a todos os alunos listados. O kit será montado com os seguintes gêneros: 5kg de arroz, 1kg macarrão parafuso, 5kg açúcar, 1kg feijão, 1kg fubá, 500g canjiquinha, 1kg sal, 0,9ml óleo, 0,2g de biscoito cream cracker, 0,2g biscoito maisena. Ficou estipulado a data para início de distribuição dia 22 de abril de 2020, a distribuição das escolas da Zona Rural se dará na casa de cada aluno. Na sede será entrado em contato com cada família beneficiada e agendado um horário para buscar o kit visando a não

aglomeração assim protegendo todos durante esse período. Será disponibilizado com intuito de transparência a lista de alunos que serão atendidos, para que acesso em caso de dúvidas. Informamos a Comissão que este trabalho de montagem e distribuição de cesta estará sendo feita em conjunto com a CRAS, o qual teremos dados cruzados de forma a não beneficiar famílias em duplicidade e em falta de atendimento a famílias por meio da SEMEC, o CRAS será acionado de forma a suprir a necessidade existente, ressalvo que será uma cesta por família. No decorrer da distribuição o responsável terá que assinar um termo de ciência e recebimento para melhor controle de dados. Todo processo será documentado como aqui registrado e ata e enviado juntamente com a listagem dos que serão beneficiados ao Ministério Público para que o mesmo esteja ciente das medidas adotadas. Ressalvo mais uma vez que através do aproveitamento dos insumos presentes nos estoques das escolas e prefeitura foram montados 184 kits para distribuição, o processo será fiscalizado pelo CAE, SEMEC e respectiva direção escolar. Abaixo encontra-se a o Termo de ciência e recebimento a ser assinado pelo responsável e o Plano de ação a ser seguido durante esse período. Sem mais para apresentar no momento, encerrou-se a reunião, onde assinam a ata todos participantes.

Karoline Josi de Oliveira (Assinatura)
 Assinatura Renata Pereira (Assinatura)
 Angélica Kubit (Assinatura)
 (Assinatura)

ATA Nº 04/2020

ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - ES.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 09h, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação representantes da Sociedade Civil, ora representada pela Associação dos Universitários de Água Branca, para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar- CAE quadriênio 2019 a 2022, devido a remissão de um dos pares (titular e suplente) desse segmento. Foi designado para conduzir a assembléia o Sr. Marcos Vinícius Pimenta da Rocha que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos. Relatou sobre as atribuições do CAE destacando ainda, que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Entidade representada	Assinaturas
Marcos Vinícius Pimenta da Rocha(Titular)	Associação dos Universitários	Marcos P. Rocha
Luana Piffer Ferri (Suplente)	Associação dos Universitários	Luana P. Ferri

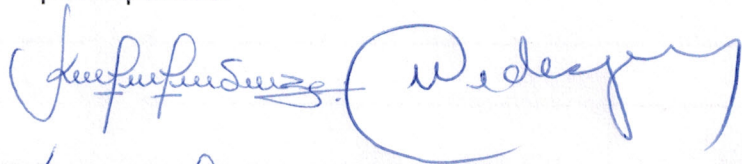
Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Água Branca, 18 de maio de 2020.

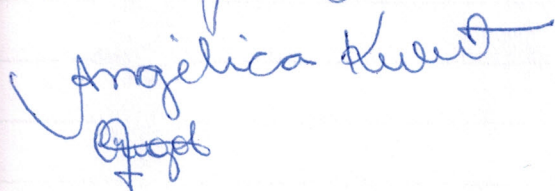
- 1 Marcos P. Rocha
- 2 Angelo Gabriel Matheus de Araujo
- 3 Ana Beatriz P. da Rocha
- 4 Karla Garcia de Souza
- 5 Luiz Alvin Loureiro
- 6 Laura Porteleki Massucati
- 7 Eliza Mai Moschen
- 8 Pedro Henrique Mai Quinquini
- 9 Luiz
- 10 Francielly Sala Luz
- 11 Ana Luiza Farias Pilezi
- 12 Jilva de Oliveira Machado
- 13 Giovana da Cruz Pinheiro
- 14 Luiz Gustavo Mathias de Araujo
- 15 Luana P. Ferri

**ATA Nº 05/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE ÁGUA BRANCA (CAE)**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, foi realizada uma reunião online através do aplicativo ZOOM devido a pandemia do COVID-19 não estar possibilitando aglomerações. O motivo da reunião é a distribuição das cestas montadas com gêneros da alimentação escolar, como já informado na ultima reunião devido a extensão da paralisação das aulas devido o vírus COVID-19, faz se necessário a montagem e distribuição de novos kit de alimentação para beneficiar alunos matriculados na rede municipal de Água Branca, devido a falta de condição transporte de frios e armazenamentos, de forma a prezar pela qualidade e segurança alimentar, não será distribuído frios (carnes) para os alunos beneficiados nessa etapa de distribuição. Ressalvo que a doação é realizada com fundamento na Lei Federal nº13.987/2020 e na Resolução nº 02/2020 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). A doação dos produtos da Alimentação escolar será realizada aos alunos cadastrados no Bolsa Família, preferencialmente alunos que se encontram em estado de vulnerabilidade socioeconômica, entende-se como vulnerabilidade o aluno que esteja em contexto familiar de pouca ou nenhuma condição de prover recursos para seu sustento. Dessa forma ciente e sem mais para apresentar no momento, encerra-se a reunião e assinam abaixo todos os participantes.

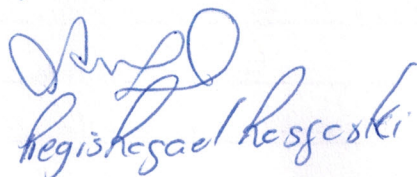


Karoline de Oliveira



Renate Pereira

Marcos Rocha


Regis Hesel

ATA Nº 06/2020

ATA DE EXONERAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - ES.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte às 09h30minh reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e os novos membros eleitos para posse no quadriênio de 2019 a 2022. Foi designada para conduzir a assembléia o Sra. Karla Liliane Lima de Souza que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Foram empossados os representantes **do segmento Sociedade Civil**: Marcos Vinícius Pimenta da Rocha – CPF 150.038.957-98, Luana Piffer Ferri – CPF: 161.540.147-40 e foram exonerados mediante pedido em carta renuncia Antônio Aparecida Cassundé de Oliveira – CPF 272.789.136-91 e Amarildo Franscoviaski – CPF: 005.151.217-38, por motivo que desejam disputar as próximas eleições municipais. Após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do novo Presidente dado o presidente atual Antônio Aparecida Cassundé de Oliveira ter sido desmembrada do Conselho de Alimentação Escolar- CAE. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome:	Função	Assinaturas
Angélica Maria Rigoni Kubit Gome	Presidente	<i>Angélica Kubit</i>

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes. Município Água Branca - ES, 04 de junho de 2020.

1. *[Assinatura]*
2. *[Assinatura]*
3. *[Assinatura]*
4. *[Assinatura]*
5. *[Assinatura]*
6. *[Assinatura]*
7. *[Assinatura]*
8. *[Assinatura]*
9. *[Assinatura]*
10. *[Assinatura]*
11. *[Assinatura]*
12. *[Assinatura]*
13. *[Assinatura]*
14. *[Assinatura]*
15. *[Assinatura]*

**ATA Nº 07/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE ÁGUA BRANCA (CAE)**

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, foi realizada uma reunião online através do aplicativo ZOOM devido a pandemia do COVID-19 não estar possibilitando aglomerações. O motivo da reunião é a distribuição das cestas montadas com gêneros da alimentação escolar, como vem sido informado e acompanhado nas reuniões, devido a extensão da paralisação das aulas por motivo do vírus COVID-19, faz se necessário a montagem e distribuição de novos kit de alimentação para beneficiar alunos matriculados na rede municipal de Água Branca. Ressalvo que a doação é realizada com fundamento na Lei Federal nº13.987/2020 e na Resolução nº 02/2020 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). A doação dos produtos da Alimentação escolar será realizada aos alunos cadastrados no Bolsa Família, preferencialmente alunos que se encontram em estado de vulnerabilidade socioeconômica, entende-se como vulnerabilidade o aluno que esteja em contexto familiar de pouca ou nenhuma condição de prover recursos para seu sustento. Dessa forma ciente e sem mais para apresentar no momento, encerra-se a reunião e assinam abaixo todos os participantes.

Karoline J. de Oliveira

John D.

Wenderson

Angelica Kunt

Renato Pereira

Luiz Felipe

**ATA Nº 08/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE ÁGUA BRANCA (CAE)**

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, foi realizada uma reunião online através do aplicativo ZOOM devido a pandemia do COVID-19 não estar possibilitando aglomerações. O motivo da reunião é a distribuição kits montados com itens da alimentação escolar, como vem sido informado e acompanhado nas reuniões. Devido a extensão da paralisação das aulas por motivo do vírus COVID-19, faz se necessário de nova distribuição para beneficiar alunos matriculados na rede municipal de Água Branca. Informo que essa distribuição será feita de itens adquiridos da Agricultura Familiar, ou seja, serão confeccionados e distribuídos kits contendo hortifrut. Ressalvo que a doação é realizada com fundamento na Lei Federal nº13.987/2020 e na Resolução nº 02/2020 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). A doação dos produtos da Alimentação escolar será realizada aos alunos cadastrados no Bolsa Família, preferencialmente alunos que se encontram em estado de vulnerabilidade socioeconômica, entende-se como vulnerabilidade o aluno que esteja em contexto familiar de pouca ou nenhuma condição de prover recursos para seu sustento. Dessa forma ciente e sem mais para apresentar no momento, encerra-se a reunião e assinam abaixo todos os participantes.

Kenelme José Oliveira
Daniel
Wederger
Marcos Rocha
Angélica Kuhl

**ATA Nº 09/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE ÁGUA BRANCA (CAE)**

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, foi realizada uma reunião online através do aplicativo ZOOM devido a pandemia do COVID-19 não estar possibilitando aglomerações. O motivo da reunião é a distribuição kits montados com itens da alimentação escolar, como vem sendo informado e acompanhado nas reuniões. Devido a extensão da paralisação das aulas por motivo do vírus COVID-19, faz-se necessário de nova distribuição para beneficiar alunos matriculados na rede municipal de Água Branca. Informo que essa distribuição será feita apenas de proteína sendo peito de frango. Tal distribuição faz-se necessária devido a data de validade dos mesmos (02/2021), visto a instabilidade sobre o retorno as aulas a melhor solução é distribuir todo o estoque do peito de frango de forma a não deixar que o mesmo ultrapasse sua data vencimento.

Ressalvo que a doação é realizada com fundamento na Lei Federal nº13.987/2020 e na Resolução nº 02/2020 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). A doação dos produtos da Alimentação escolar será realizada aos alunos cadastrados no Bolsa Família, preferencialmente alunos que se encontram em estado de vulnerabilidade socioeconômica, entende-se como vulnerabilidade o aluno que esteja em contexto familiar de pouca ou nenhuma condição de prover recursos para seu sustento. Dessa forma ciente e sem mais para apresentar no momento, encerra-se a reunião e assinam abaixo todos os participantes.

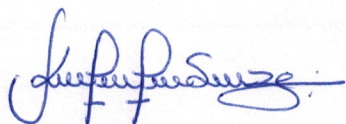
Karlenei de Oliveira
[Assinatura]
Angélica Hunt
[Assinatura]

**ATA Nº 10/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE ÁGUA BRANCA (CAE)**

No mês de novembro foi informado ao CAE através do aplicativo Whatsapp o roubo ocorrido na escola em Pedra Torta, sendo levado além de equipamentos de informática, todo estoque de frango que encontrava-se no freezer da cozinha.

Feito o boletim de ocorrência deixo aqui o mesmo anexado para em caso de dúvidas futuras.

Dessa forma ciente e sem mais para apresentar no momento, assinam abaixo os membros do conselho

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. F. S. S. S.', is written over the text 'assinam abaixo os membros do conselho'.

**ATA Nº 01/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE ÁGUA BRANCA (CAE)**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada uma reunião online através do aplicativo ZOOM devido a pandemia do COVID-19 não estar possibilitando aglomerações. O motivo da reunião foi a distribuição de kits montados com itens da alimentação escolar, como vem sendo informado e acompanhado nas reuniões. Devido a extensão da paralisação das aulas por motivo do vírus COVID-19, faz-se necessário de nova distribuição para beneficiar alunos matriculados na rede municipal de Água Branca. Baseado na nota emitida pelo FNDE, possibilitando a distribuição de itens do estoque do ano anterior. Informo que essa distribuição será feita 1 kit Hortifruti juntamente com 1 kg de carne (podendo ser frango ou bovina). A distribuição faz-se necessária devido a data de validade dos meses (02/2021), visto a instabilidade sobre o retorno as aulas a melhor solução é distribuir de forma a não deixar que o mesmo ultrapasse sua data de vencimento.

Ressalvo que a doação é realizada com fundamento na Lei Federal nº 13.987/2020 e na Resolução nº 02/2020 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). A doação dos produtos da Alimentação Escolar será realizada aos alunos cadastrados no Bolsa Família, preferencialmente alunos que se encontram em estado de vulnerabilidade socioeconômica, entende-se como vulnerabilidade o aluno que esteja em contexto familiar de pouca ou nenhuma condição de prover recursos para o sustento. Dessa forma ciente e sem mais para apresentar no momento encerra-se a reunião e assinam abaixo todos os participantes.

Konolunji de Oliveira
João Paulo Souza

22
21

**ATA Nº 02/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE ÁGUA BRANCA (CAE)**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada uma reunião online através do aplicativo ZOOM devido a pandemia do COVID-19 não estar possibilitando aglomerações. O motivo da reunião dar-se devido a uma reclamação feita por famílias da escola Córrego do Café, referente a carne recebida.

A distribuição dos Kits de hortifruti mais proteína, iniciou-se na escola no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e um. Na noite do dia vinte e sete um pai reclamou da carne recebida, relatando estar com mau cheiro classificando-a como estragada. Ressalvo que proteína entregue estava em sua embalagem original e dentro do prazo de validade. Com objetivo de solucionar o problema, foi decidido realizar a substituição do carne distribuída no dia por outro tipo de carne. Atingindo assim todas as famílias atendidas nesse dia. Orientado a escola para entrar em contato com os responsáveis, e solicitar aos quais ainda não violaram a embalagem a devolução do produto, em seguida a substituição do mesmo pela escola.

Em visita na escola ao analisar afirmo que alguns pacotes de carne estavam visualmente não agradáveis, parecendo produto re congelado. Toda a carne foi separa e não será mais distribuída. Analisaremos e tomaremos providencias sobre tal recolhimento e mercadoria.

Karoline Pereira de Almeida
Suplente

ATA Nº 03/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ÁGUA BRANCA

Ao décimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, foi realizada uma reunião online por meio do aplicativo ZOOM devido a pandemia do COVID-19 não estar possibilitando aglomerações. O motivo da reunião dar-se para informar aos Conselheiros sobre a prestação de conta do PNAE. A prestação tem prazo para ser finalizada e a responsável por alimentar o Sistema é a funcionária Polliana Barbosa. Durante o processo da prestação o sistema apresentou erro ao tentar informar as compras e seus valores referentes a Agricultura Familiar. Ao tentar realizar o lançamento da nota fiscal, o sistema do FNDE não faz conexão com o número do DAP dos agricultores, dessa forma no local de preenchimento dos dados financeiros automaticamente aparece como que a Prefeitura não realizou a compra de produtos da Agricultura Familiar. A mesma entrou em contato com o FNDE para maiores esclarecimentos e assim foi informado que o problema não é apenas com o município, e que a prestação de conta teria prazo estendido. A Polliana fez todos os procedimentos orientados pelo FNDE, tendo cópias como registro de todos os erros, chamadas abertas e protocolos de atendimento diante da busca para solução do problema. Na sexta-feira dia (16) foi orientado a Polliana pelo FNDE a realizar a prestação de conta anexando as notas fiscais dos agricultores. No caso as notas foram como anexos e não inseridas como normalmente seria no Sistema. Ressalvo que este método só foi adotado devido a orientação que lhe foi dada, sendo importante também salientar que ela encontra-se respaldada arquivando tudo que lhes foi orientado caso tenhamos algum problema futuro.

Sem mais para o momento encerra-se a reunião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUIA BRANCA

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 17



✉ Criar email

RES: RES: Prestação de contas (falha conexão com serviço DAP)



Caixa de entrada (3)

Rascunhos (6)

Enviados

Spam (1)

Lixeira (64)

BUSCA ATIVA

OMEI HELENISA

CONVÊNIOS PMAB

EMCA JOAO QUIUQ... (1)

EMCA LACERDA

EMEF BANZZA

EMEF JABUTICABA (3)

EMEIEF CATARINA

EMEIEF CORREGO DO CA...

EMEIEF PEDRA TORTA

FNDE

GABINETE MUNICIPAL AB

PEDAGÓGICO

PROG BOLSA FAMILIA

PROMOTORIA MUNICIPA...

RECEBIDOS 2020 (13)

SECRETÁRIA DE ED... (3)

secult es

SEDU ES (7)

TRANSPORTE

TURISMO

C contas pnae

Para: ▾

Seg. 18:24

Boa tarde,

Segue resposta:

1 - Efetivando o envio da Prestação de contas com o referido problema sistêmico, o sistema do FNDE corrigirá automaticamente a porcentagem de aquisição da agricultura familiar?

Sim

2 - Não acarretará problemas e execuções futuras, como recebimento de valores e suas respectivas prestações de contas?

Não. Por isso, orientamos que arquivem toda a documentação pertinente para comprovações futuras.

Att.

DIAPC/COECS/CGPAE/DIRAE

Divisão de Apoio às Análises de Prestação de Contas do PNAE

Coordenação de Educação e Controle Social – COECS

E-mail: contasppnae@fnde.gov.brwww.fnde.gov.br

**ATA Nº 04/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE ÁGUA BRANCA (CAE)**

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se presencialmente no auditório da Casa Polonesa, situada Avenida João Quiuqui – Centro – Água Branca, em sessão ordinária para tratar dos assuntos em pauta, os membros do Conselho do CAE. A princípio, dando boas vindas a todos os conselheiros e diante dos resultados das últimas eleições municipais o novo prefeito da cidade é o Srº. Jailson José Quiuqui e a secretaria de educação passou a ser presidida por Maria Aparecida Quiuqui Abreu. A secretária se fez presente onde lhe foi dada a palavra para início dos assuntos a serem tratados. A Secretária de Educação ressaltou a importância do conselho, se colocando a disposição para trabalhar juntamente com o Conselho com intuito de melhorar a educação e alimentação do município. Apresentou também o plano de retorno as aulas presenciais que está previsto para abril o qual será de forma gradativa e com várias etapas, iniciando com o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) sendo a última turma a retomar a Educação Infantil (0 a 3 anos), enquanto não houver o retorno presencial as aulas continuarão de forma remota, lembrando que todo o planejamento será flexível, pois tudo depende da situação em que o município estiver com relação à pandemia da COVID-19 e da liberação da Secretaria de Saúde, para esse retorno houve a necessidade de vários itens para o cumprimento do protocolo de segurança. As escolas tem que ter cada uma seu Plano de Segurança. A SEMEC aderiu o Plano Escola Segura. Neste plano consta todos os procedimentos de como se comportar na escola para que seja mantido o distanciamento, de como proceder em casos suspeitos dentre outros. Os participantes ressaltam a necessidade da tentativa de retomar as aulas, devido ao longo tempo por ensino remoto. Dessa forma surge-se a preocupação de como proceder com a distribuição da Alimentação aos alunos na hora do recreio. Analisa-se a possibilidade de distribuição em horários diferentes para as turmas presentes, bem como também a ideia de permanência na sala sendo distribuída pela equipe de merendeiras, com a garantia da segurança e qualidade alimentar. Ressalta-se a importância da Alimentação para o desenvolvimento escolar do aluno, visto que a mesma tem grande contribuição com o rendimento de aprendizagem, e garantir que alunos que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica tenham aporte nutricional. Informa-se que a equipe do CAE sobre o parecer das Prestações de Contas referente ao ano anterior. Alguns representantes apresentaram o desejo de renúncia de seus cargos, muitos por motivos de não conseguir acompanhar e participar das reuniões, sendo que foi preparado o termo de renúncia onde assinaram. Ficou decidido que até que sejam instituídos novos conselheiros, caberá aos nomeados atualmente exercer as devidas funções com ciência sobre

necessidade do parecer conclusivo no Sistema SIGECON a partir do dia de hoje (dois de março), assim que liberado o sistema o presidente dará o parecer da prestação de contas referente ao ano calendário 2019. Após a discussão dos assuntos e não havendo mais nada a apresentar, a Secretária de Educação agradece a presença de todos, finaliza-se a reunião onde assinam abaixo os presentes.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO: Alimentação Escolar

25 05 21

LOCAL: Casa Polonesa

DATA:/...../.....

[illegible]

ATA Nº 05/2021

ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - ES.

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00h, reuniram-se no Auditório da Escola Municipal Pe. Sérgio Banzza os profissionais da área de educação para eleição dos membros substitutos que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE do quadriênio 2019 a 2022, por motivos de renúncias dos representantes eleitos anteriormente. Presentes à assembleia os seguintes institutos: CEMEI João Paulo II, EMEF Pe. Sérgio Banzza e EMEF Fazenda Lacerda. Foi designado para conduzir a assembleia o Srª Josely Maciel Vieira Effgen e destacou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se a debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
Sylvania Araujo Salvador Quiuqui (Titular)	CMEI Helenisa Motta	<i>S. Quiuqui</i>
Cleide da Silva Lacerda Resende (Suplente)	CMEI Helenisa Motta	<i>Cleide da Silva Resende</i>
Claudineia Coelho Martins Breda (Titular)	CMEI Helenisa Motta	<i>Claudineia Breda</i>
Marineth Silva (Suplente)	EMEF Pe. Sérgio Banzza	<i>Marineth Silva</i>

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Água Branca, 26 de maio de 2021.

- 1 *S. Quiuqui*
- 2 *Cleide da Silva Resende*
- 3 *Claudineia Coelho Martins Breda*
- 4 *Marineth Silva*
- 5 *Somcham do Paus*
- 6 *Angelina Pires da Luz Pimenta*
- 7 *JP*
- 8 *Josely Maciel Vieira Effgen*
- 9 *Paulo A. Almeida e Beltrando*
- 10 *Patricia P. Trovati*
- 11 *Silvia Silveira da Costa*
- 12 *Anderson S. Romão*

ATA Nº 06/2021

ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - ES.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um às 18:00h, reuniram-se no Auditório do Sindicato a Sociedade Civil, ora representada pelas instituições: Associação dos Universitários; Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para eleição dos membros substitutos que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar- CAE quadriênio 2019 a 2022, por motivos de renúncias dos representantes eleitos anteriormente. Foi designada para conduzir a assembleia a Srª. Aleôncio Basílio da Silva, que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos. Relatou sobre as atribuições do CAE destacando ainda, que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Entidade representada	Assinaturas
Marjore Caroline Alves Polez (Titular)	Associação dos Universitários	Marjore Caroline A. Polez
Aleôncio Basílio da Silva (Suplente)	Sindicato Rural	Aleôncio Basílio da Silva

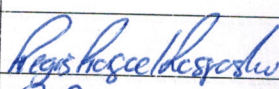
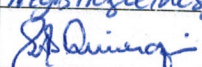
Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar registrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Água Branca, 27 de maio de 2021.

1. Marjore Caroline Alves Polez
2. Juliana Piffer Ferrari
3. Karla Guedes
4. Aleôncio Basílio da Silva
5. João de Souza Aguiar
6. [Assinatura]
7. Alexandre de Jesus Oliveira Filho
8. Samuel Galvão da Silva Oliveira
9. Beto Andreassi Contreiros
10. Daniel O. [Assinatura]

ATA Nº 07/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a então secretária Municipal de Educação Maria Aparecida Quiuqui de Abreu juntamente com a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação Karoline José de Oliveira convocou todos os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) para se reunirem no horário das 9h e 30min NA sede da SEMEC. A secretária iniciou a reunião dando boas vindas a todos e agradecendo por se disporem em fazer parte desse Conselho, dizendo da importância das ações do Conselho diante da sociedade, em seguida deu posse aos novos membros nomeados pelo Decreto nº 9.380/2021, este Decreto altera membros do Decreto Municipal nº 8.366, de 14 de março de 2019 e revoga o Decreto 8.857/2020 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Águia Branca nas seguintes representações: **Representante do Poder Executivo** - Titular: Maria Inez Cuerci Fedeszen Pozzatti – CPF: 948.648.377-91; e Suplente: Karla Liliane Lima de Souza – CPF: 078.966.047-44; **Representante dos Profissionais da Área da Educação** - Titular: Sylvania Araujo Salvador Quiuqui – CPF: 042.329.137-85 e Suplente: Cleide da Silva Lacerda – CPF: 088.219.517-40; Titular: Claudineia Coelho Martins Breda – CPF: 073.831.307-66 e Suplente: Marineth Silva – CPF: 079.181.037-26; **Representante dos Pais de Alunos** - Titular: Angélica Maria Rogini Kubit Gomes – CPF: 122.719.677-67; e Suplente: Fabiana Costa Pereira – CPF: 118.360.877-21; Titular: Renata Pereira – CPF: 084.456.007-37 e Suplente: Daiane Rodrigues – CPF: 173.201.187-77; **Representante da Sociedade Civil** - Titular: Marjore Caroline Alves Polez – CPF: 202.027.477-94 e Suplente: Luana Piffer Ferri – CPF: 161.540.147-40; Titular: Regis Rafael Rafaski – CPF: 148.444.317-90 e Suplente: Aleônso Basílio da Silva – CPF: 088.581.247-66;. Após ter dado posse aos novos membros, passou para eleição do novo presidente e vice-presidente, visto que esses pediram dispensa. Candidataram-se os Conselheiros Maria Inez Cuerci Fedeszen Pozzatti, Sylvania Araujo Salvador Quiuqui, Claudineia Coelho Martins Breda, Regis Rafael Rafaski. Após todas as considerações procederam-se as eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Função	Assinaturas
Regis Rafael Rafaski	Presidente	
Sylvania Araujo Salvador Quiuqui	Vice-presidente	

A Secretária passou à palavra ao presidente eleito que disse estar disposto a contribuir para que tudo transcorra da melhor forma a atender a sociedade nesse papel tão importante e retonou a palavra a Secretária que pediu para a nutricionista Karoline apresentasse para os conselheiros as funções do CAE, após a apresentação Karoline frisou que como nutricionista da SEMEC conta com o apoio do Conselho para fiscalizar, sugerir, compartilhar informações nas ações da SEMEC, pois é de extrema importância esse papel de Conselheiro, uma vez que em algumas situações nem sempre a Secretaria toma conhecimento, mas com a colaboração do Conselho podemos melhorar, pois esses estão em contato direto com as Escolas, pais e sociedade, afinal são de

inúmeras representatividades. A Secretária Aparecida Quiuqui apresentou para os Conselheiros algumas ações que a Secretaria está desenvolvendo nesse seguimento de alimentação Escolar como: a distribuição dos kits de alimentação para as famílias de baixa renda agora com o Ensino Remoto, aquisição de EPIs para as cozinheiras, treinamento das cozinheiras em parceria com o SENAR previsto para julho, aquisição da merenda Escolar, melhoria do cardápio com a inclusão de mais produtos agrícolas, levantamento dos tipos de produtos agrícolas cultivados na região. Diante do exposto franqueou a palavra aos Conselheiros para alguma consideração sobre o assunto. A conselheira Claudineia disse que é interessante a questão de adquirir os produtos agrícolas dos produtores locais e pediu maiores esclarecimentos a respeito, a nutricionista Karoline esclareceu que 30% da verba destinada à alimentação escolar são para compra da agricultura familiar, no entanto a família tem que ter o CNPJ e não é todo produto que pode ser adquirido, pois alguns exigem selo e geralmente os agricultores do nosso município não possuem o selo exigido, a concorrência acontece através das Associações de Pequenos Agricultores, no entanto não há muita diversidade na produção dos agricultores locais, o que deixa poucas opções de variedade. Aleônso disse que como membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Associação de Pequenos Agricultores da Pedra Torta sugere que a SEMEC faça essa chamada descrevendo no edital a necessidade dessa variedade para que force os produtores a estarem atentos a essa necessidade de atender a alimentação Escolar, pois hoje as associações estão bem organizadas e participam de muitos treinamentos podendo atender a demanda do município se organizarem com antecedência, na discussão surgiu a idéia de promover uma reunião com os presidentes das associações para um diálogo informativo a respeito do programa de Alimentação Escolar no intuito desses agricultores se planejarem melhor para as próximas demandas do programa. A conselheira Maria Inez ressaltou que é muito bom fazer esse planejamento, pois a Secretaria precisa cumprir com prazos e algumas coisas fogem a realidade devido às poucas variedades e caso a Secretaria não adquira esses 30% em produtos da agricultura familiar sofre penalidade. A conselheira Sylvana Araújo disse que outra situação que já ocorreu é a entrega desses alimentos com péssima qualidade e em horários impróprios dificultando o armazenamento, a nutricionista disse que já foi planejado um calendário de entrega, visto também que o cardápio precisa ser cumprido e que está em constante diálogo com os produtores para que esses prazos sejam cumpridos e que por essas e outras razões que os conselheiros precisam ficar atentos para que nenhuma situação fuja do nosso controle e assim a população não venha sofrer nenhum prejuízo por falta de responsabilidade. Ficou acordado então uma agenda para essa reunião entre Conselho do CAE, SEMEC e Associações de Produtores Agrícolas para o dia 01/07/2021, as 9h no Auditório da EMEF Pe. Sérgio Banzza. A conselheira Cleide Lacerda ressaltou que nessa reunião é bom orientar também sobre o uso de agrotóxicos, que é de extrema importância o incentivo à agricultura. Sem mais assuntos para tratar o presidente Regis Rafaski e a Secretária Aparecida Quiuqui encerraram a reunião, onde a ata foi lavrada e lida por mim Karla Liliane Lima de Souza para o conhecimento de todos os presentes que assinam abaixo.

[illegible]

ATA Nº 08/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a Secretária Municipal de Educação Maria Aparecida Quiuqui de Abreu juntamente com o presidente Alcy Araújo convocaram os membros do Conselho Municipal de Educação para se reunirem na casa de Cultura Polonesa, no horário das 9h, a Secretária iniciou a reunião dando boas vindas a todos e dizendo que o Conselho foi fundamental para as tomadas de decisões durante o ano de 2021, em seguida proporcionou um momento de escuta, se utilizando das perguntas: No momento da virada de 2020 para 2021, qual o pedido realizado por você? O ano atendeu suas expectativas? E hoje como o ano está finalizando para você? Todos se pronunciaram e após deu-se a explanação pela Secretária de todas as aquisições realizadas durante o ano de 2021, tais como: computadores para LIEDs, sala de professores, secretaria escolar, notebooks para uso dos diretores, utensílios domésticos para as cozinhas das escolas, extintor de incêndio para as escolas, dedetização das escolas, EPIs para cozinheiras, material elétrico, material de pequenas reformas, material de limpeza, Sistema de Gestão (informatização), material tecnológico, parquinho, material didático, melhoria da internet, material humano para reforços escolares, reformas e ampliações de Escolas, dentre outros. Após esse momento, em forma de Dinâmica os Conselheiros tiveram a oportunidade de expressar sua gratidão pelos momentos positivos vividos em 2021 e demonstrar suas expectativas em 2022 para o desenvolvimento da Educação do Município de Águia Branca, assim pode avaliar o ano de 2021 e indicar ações de melhorias para o 2022 na visão do Conselho Municipal de Educação de Águia Branca. Aparecida Quiuqui agradeceu imensamente aos conselheiros que se dispuseram em colaborar com a Educação do Município. Sem mais assuntos para tratar o presidente Alcy Araújo e a Secretária Aparecida Quiuqui encerraram a reunião, agradecendo a presença de todos, onde a ata foi lavrada e lida por mim Karla Liliane Lima de Souza para o conhecimento de todos os presentes que assinam abaixo.



**ATA Nº 01/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE ÁGUA BRANCA (CAE)**

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, realizada uma reunião presencial para análise das amostras do Pregão Eletrônico 001/2022 da Alimentação Escolar. Os fornecedores ganhadores foram: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 08.849.621/0001-56, DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA, CNPJ: 17.364.470/0001-37, RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.947.831/0001-54, SJ DEGASPERI LTDA EPP, CNPJ: 36.064.100/0001-29 e a empresa SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 01.146.578/0001-13.

No ato de recebimento das amostras da empresa Santa Paula notou-se a falha de apresentação da amostra item 40 que é Músculo Bovino, dessa forma, devido a não entrega a mesma foi desclassificada diante desse item, passando a responsabilidade de entrega para o segundo colocado em melhor preço, consequentemente torna-se de inteira responsabilidade do fornecimento do Músculo Bovino a empresa Santa Rosa. A mesma enviou no tempo estipulado a amostra do item 40 para análise e aprovação.

Todas as amostras do Pregão Eletrônico 001/2022 foram aprovadas pelo Conselho.

Devido as fortes chuvas enfrentadas nos municípios vizinhos Guararema e Cedrolândia, o Conselho de Alimentação Escolar decidiu doar os alimentos e amostras para a campanha realizada em Água Branca em arrecadação de mantimentos para os distritos atingidos.

Sem mais para o momento encerra-se a reunião, assinando abaixo todos os presentes.



Amanda Kellioni

Suzi R.P.

